



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 427/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **LINETE GUIMARÃES DOS SANTOS ALMEIDA**, Professor DO 6º AO 9º ANO - INGLÊS, matrícula nº. 12.557-1, conforme processo administrativo nº 0396 de 31/01/2014, pelo prazo de 02 (DOIS) anoS, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito